



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037496-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação		11020000152/18	NÚCLEO PATROCÍNIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: LIBERUM ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ: 22.899.073/0001-08		
Endereço: RUA DOS TIMBIRAS, 354 NO REQUERIMENTO CONSTA Nº 4		Bairro: FUNCIONÁRIOS		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG		CEP:30.140-060 Telefone: (31) 3273-2844		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: LIBERUM ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ: 22.899.073/0001-08		
Endereço: RUA DOS TIMBIRAS, 354 NO REQUERIMENTO CONSTA		Bairro: FUNCIONÁRIOS		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG		CEP:30.140-060 Telefone: (31) 3273-2844		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Catarata		Área Total (ha):		8,0000
Município/Distrito/UF: ESTRELA DO SUL-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 12135 2		INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 215.444		Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 23K
Y(7):7.934.316				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000		
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000		
Área Total (ha)		0,0000		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,0490	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,6120	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0180	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura			1,6790	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				1,6610
		Total		1,6610
Fisionomia/Transição entre Fisionomias				Área (ha)
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			90,18	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa				Unidade
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril		5,5126
		Outros:		
		Total		0,0000



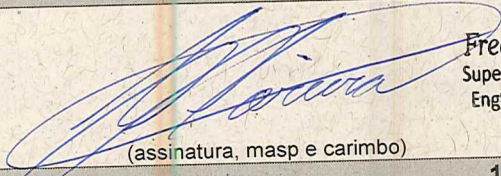
10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CLEITON DA SILVA OLIVEIRA - MASP: 1366767-0

RUBENS MACIEL CAPPUZZO - MASP: 1021248-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 22 de novembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO



(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca Moreira
 Supervisor Regional - Masp 1174359-8
 Engº Agrônomo - CREA/MG 94285/D
 IEF - URFBio / Alto Paranaíba

PATROCINIO, 27/09/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/09/2019

Data de Validade: 27/09/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- o Apresentar PTRF para a recuperação em área de preservação permanente, com início concomitante a exploração florestal. Prazo: 60 dias.
 - o Cumprir Todas as Medidas Mitigadoras e Compensatórias Propostas no Plano de Utilização Pretendida, bem como o PTRF apresentado;
 - o Não permitir que o solo fique exposto;
 - o Aplicação de práticas de conservação de solo e água;
 - o O depósito do material extraído deverá ficar obrigatoriamente fora das áreas de Reserva Legal;
 - o Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas;
 - o Delimitar e cercar a área de reserva legal, restringindo a entrada de gado no interior das áreas protegidas;
 - o Apresentar o comprovante de pagamentos das Taxas Florestal com o valor de 410,4957528 e de Reposição Florestal 2462,9745168 conforme Rendimento Lenhoso autorizado, sendo de 90,18m³.
 - o Devolver Documento Autorizativo no término da exploração florestal.
- Apresentar Recibo de Cadastramento do Sinaflor referente aos requerimentos.
 E outras medidas que forem impostas pelo Departamento Jurídico.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”